

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AVISO Nº 015/2020-CGMP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Promove o registro dos atendimentos realizados por meio do preenchimento da ficha de atendimento, disponibilizada pelo SIS-MP Integrado. (EMENTA ELABORADA)

A **CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, caput, da [Lei Complementar nº 734/93](#), **AVISA** aos senhores Promotores de Justiça que, ao exercerem a função de atendimento ao público, observem o disposto nas Resoluções CNMP nº 88, de 28 de agosto de 2012, e nº 205, de 18 de dezembro de 2019, e nas [Resoluções nº 619/2009-PGJ/CPJ/CGMP](#), de 2 de dezembro de 2009, e [nº 665/2010-PGJ/CGMP](#), de 24 de novembro de 2010, e atem sobretudo à necessidade de promover o registro dos atendimentos realizados por meio do preenchimento da ficha de atendimento, disponibilizada pelo SIS-MP Integrado

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.39, p.47, de 27 de Fevereiro de 2020.](#)

Republicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.41, p.63, de 29 de Fevereiro de 2020.](#)

Republicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.42, p.73, de 3 de Março de 2020.](#)